

PORTARIA nº 10, de 06 de Fevereiro de 2026
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo instaurado pela
Portaria nº 34, de 12/06/2025**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 124 e 129 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 34, de 12/06/2025;
- III. O estrito cumprimento dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;
- IV. O Relatório Final apresentado pela Comissão Processante via Plataforma 1doc (Processo Administrativo nº 042/2025);
- V. A deliberação ocorrida na reunião do Conselho de Cursos realizada em 05/02/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante e aplicar ao discente G.A.T.F. a penalidade de “**DESLIGAMENTO**”, conforme previsto na alínea “d” do Artigo 129 do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Validar o aproveitamento dos estudos realizados pelo referido aluno durante o ano letivo de 2025.

Artigo 3º - Efetuar o cancelamento da matrícula do discente para o ano letivo de 2026.

Artigo 4º - Determinar que esta portaria seja registrada no Controle Acadêmico, na área do aluno.

Artigo 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDC4-ECF5-B238-0CDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 06/02/2026 15:53:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/FDC4-ECF5-B238-0CDB>